



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA

ATA DE REUNIÃO N. 2/2021	Análise e deliberação de Listas de Eliminação de Processos Judiciais- LEPJs.
---------------------------------	---

DADOS	
Local	Reunião por videoconferência.
Data	11 de novembro de 2021, às 16h.
Tema	Análise e deliberação de Listas de Eliminação de Processos Judiciais - LEPJs.
Relator	Ricardo Albino França
PARTICIPANTES	
Ricardo Albino França	Diretor da Diretoria de Documentação e Informações
Rafael Pellenz Scandolara	Assessor da Diretoria-Geral Judiciária
Rafaela Carla Vitorino	Assessora da Diretoria-Geral Administrativa
Adelson André Brüggemann	Representante das atividades de memória da instituição
Marcos Rodolfo da Silva	Representante da unidade de gestão documental Chefe da Divisão de Arquivo
Letícia Cardoso de Castro	Representante da Diretoria de Tecnologia e Informação
Jaqueline Amaral dos Santos	Servidor com Curso Superior em História
AUSÊNCIA - LICENÇA MÉDICA	Geraldo Della Giustina - Representante da Corregedoria-Geral da Justiça

DELIBERAÇÕES
<p>Observado o quórum previsto no parágrafo único do artigo 7º da Resolução TJ n. 3 de 14 de janeiro de 2009, foi iniciada a reunião. O Ricardo cumprimentou a todos e ratificou o conteúdo da mensagem eletrônica enviada aos presentes, que os convocou para esta reunião a fim de deliberar sobre as LEPJs n. 7/2021 (SEI n. 0037513-31.2021.8.24.0710), 8/2021 (SEI n. 0037519-38.2021.8.24.0710) e 9/2021 (SEI n. 0037520-23.2021.8.24.0710). Pontuou que a assessoria técnica da Diretoria de Documentação e Informações fez um exame preliminar e por amostragem das listagens em referência, notadamente para aferir se de fato os processos listados observaram a ritualística dos Juizados Especiais, matéria que, no momento, é utilizada para a</p>

confeção das LEPJs, e não foram identificadas irregularidades. De qualquer modo, porque à CPAD cabe avaliar e eventualmente autorizar a eliminação dos processos que compõem as listagens já citadas, indagou se tinham alguma objeção ou se ratificavam o teor das listagens sob apreciação. Por unanimidade, sobreveio anuência à integralidade das listagens submetidas e, via de consequência, a teor do parágrafo único do artigo 12 da Resolução TJ n. 30 de 3 de dezembro de 2014, a autorização para eliminação. Nesse contexto, determinou-se a juntada desta ata aos respectivos feitos e, uma vez assinada pelos presentes, o envio dos processos à Divisão de Documentação e Memória do Judiciário, para os demais procedimentos alinhavados nos artigos 13 e 14 da resolução em testilha. Aberta a palavra aos participantes para outras considerações, não houve intervenção. Ao final, o Ricardo agradeceu a todos a participação, e, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 16h10.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Albino Franca, DIRETOR**, em 11/11/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Cardoso de Castro, TÉCNICA JUDICIÁRIA AUXILIAR**, em 11/11/2021, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rodolfo da Silva, CHEFE DE DIVISÃO**, em 11/11/2021, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pellenz Scandolara, ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO DIRETOR-GERAL JUDICIÁRIO**, em 11/11/2021, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Carla Vitorino, ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO**, em 12/11/2021, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline dos Santos Amaral, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/11/2021, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Andre Bruggemann, CHEFE DE DIVISÃO**, em 12/11/2021, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5927987** e o código CRC **BD4329E2**.